

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 300/2023-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Procurador Geral da CMA - ISAAC SAMUEL DO CARMO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor ISAAC SAMUEL DO CARMO - Procurador Geral da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DO "II CONGRESSO INTERESTADUAL DO LEGISLATIVO", REALIZADO NA CIDADE DE MOSSORÓ NOS DIAS 31 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2023.

Período do Afastamento: 31 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 01253838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2023. EDIÇÃO 1728. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>